

Inventaris dey beny da Tinada
Laurianna Refina de Sta Theresa Invento

Continuado Com orrivos Cabeza
de Coral Joag Ant. Pied Invento

Acto de Invento

San Pedro

Anno de Nacimiento

18

Siempre un hoy foy Christo demit costo
Cenby winte tray anoy aq sey day
domey de Teresio de duto anno ay
te Julgado de San Domingo de Cuba
y a Comarca de Paracatu de Pruce
pe uno Cartorio de mra Escrivan
aadiante nomado Sindo abj por
parte de Inventariante Joaquin
Antonio Piedente mefuy apseron
tado hum a sua Policia de pra
chada pnto Atual fuy de of foy
Sinto dto Julgado e Cartorio de
ejes Antorlas de hum q non Ma
querindome que para amyma pro
dure a ser divedo fuyto Mea by tape
autuape aq uel Policia de Seytoy
cautuey tanto quanto propo edan
abregado en raras nom es oficio que
digo oficio, aq uel Policia en obere
vancia de ofesido de despacho epula
Distribucion que mado da myna
Simavia fuyto Mea by tray cautuey
caquey jntey che oque aadiante
de que de que para Contas fa
es de Antorlas de foy Joa
quin Piedote Escrivan de of
faytoy que a Escrivan

Lemos

D. Joaquim Antonio Prudente Viado q
 fizeu da finada Lauranna Rufina d. S. A.
 Theresa q. heile quer dar adey Creuer por inventa
 rios e q. filhas e Berg de sua Casal parey te Ju-
 zo nos arremes de fony p. d. Cuzo fim romcia p. Lau-
 rado pela sua parte Joao G. P. Pinheiro
 leguendose em nomeas por parte do Juizo q. for
 da agrado de m. e p. o que

D. A. proceda a dar m. e S. A. Servido
 se na forma de que mandax q. dey tribuida e ahuada
 rida e p. Loucado e por S. A. acidentalario nos for
 nomio por parte de m. e dey tito
 Juizo de Joao Mathias
 os Creuam e de m. e de
 que prestado jurm.
 m. e perante mim
 Lemos

C. J. M.

Com estes e de seys matrimonios he feição
 deuy fillyz Cuyz nomys e idade de Debarosa
 em dezes Com quarenta e que os beny que
 ha de elle Caral or dura adis crimen no
 presente Inventario Tudo na forma que
 pelo dho fuy testinha e lido em corte
 gado nos juramentos de que para
 con tar mandou adito fuy faros e
 te Auto em que se lina Junto con
 adito Misy to e u foy Joaquin Pe
 dro e Escrivan de os foy que os
 cruy

Joaquin Ant^o Prudente

Apentada

Hoy este dia domes de fevereiro de
 mil e oitocentos e vinte e sey anno eyle
 Julgado deham Domingos de os foy de
 marca de Poracatu do Pin eire em e
 cortosio de in Escrivan aodeantono
 meado sendo ahy para e foy de
 ven inventario or beny que pelo
 doure e foy apresentador na he tra
 e de os foy foy ta pelo my moy e
 pelo inventario e apresentador ben
 como os nomys e idade de Erdyro
 dada e finada eua muller aque
 a diante de que para con tar pa
 co este termo e u foy Joaquin Pe
 dro e Escrivan de os foy que os
 cruy

Discrip cao de fillyz

Debarow Mo inventario e feiã de
 de os Caral or fillyz seguintes = Maria
 de idade de cinco annos = Anna de
 idade de quatro annos =

Discrip cao de beny

ad
 1 5
 2 4

| | |
|---|--|
| <p>Her Mano a par do duado de nove antrop avaliado pelo avaliado e naes antia de cento e cinquenta mil ruy que am as gen e ay & Her Humo Crisola Simohe Joaguena duado de cinco cento e cinco annos avaliada pelo ava liado e naes antia de vinte mil ruy que am as gen e ay & Her the Bo digo Her par do Canag tray em me ijo vto avaliada e naes antia de cin co mil ruy que am as gen e ay & Her the Par do de Estanho que uany em bom vto avaliados naes antia de hum mil e duzentos ruy que am as gen e ay & Her Hum ditto grande Simohe Corinha avaliada e naes an tia de hum mil e duzentos ruy que am as gen e ay & Her Sij par do de Colhe e avaliada e naes antia de do to e vinte e cinco ruy que am as gen e ay & Her Humo Sella em bom vto avaliada e naes antia de sij mil ruy que am as gen e ay & Her Humo Bapia de Xame avaliada e naes an tia de nove e vinte e cinco ruy que am as gen e ay & Her Humo. Ponta em bom vto avaliada e naes antia de de hum mil e duzentos ruy que am as gen e ay & Her Humo Tiar Com mejo ap asillo avaliada e naes antia de sij mil ruy que am as gen e ay Her Humo Cavalis vello avaliada e na es antia de sij mil ruy que am as gen e ay & Her Humo Tapo de vinte e vray avaliada e naes antia de nove mil ruy que am as gen e ay & Her Humo Piculatyra avaliada e naes antia de hum mil e duzentos ruy que am as gen e ay & Her Humo Torne de Ferr. ara liado e naes antia de hum mil e du zentos ruy que am as gen e ay & Her Humo Ponta em Humo Caray no Arca cal de Bar Pedro em Cuyay ten Mejo ventas ante hum a parte de naes antia de quatro mil e nove e vinte ruy que ay</p> | <p>160000 200000 50000 11200 11200 11200 60000 11200 60000 60000 120000 11200 11200 41900</p> |
|---|--|

36800

82000

Item dito Cabeço degado de acun de
 Criad avaliada a quatro mil e quinhenta
 e setenta e sete cada huma nas costas de
 trinta e sete mil e cento e setenta e sete que a
 margem do say de Item de um carro avia
 do Com o dito digo Com o dito Boij de
 carro avaliada nas costas de oi
 trenta e sete mil e setenta e sete que a margem
 do say. Com esta forma depe o Me em ven
 tariente nas arde may. heuy alguns pro
 tinentes a o lito Caral de nas o que es
 tao aqui descriptos avaliada no
 ta Inventario que Me prosto lava
 adir a o my me Inventario que se que
 heuy que para o futuro ap arspan ou
 there as a hem bracia caja de prosto
 eis a o lito Caral de nas em Corrosey
 pena de subrogada em o lito de lura
 doq outesam de lura avaliada no pro
 feytag pro intendem em lura Coni
 inicy extarem estas em Com forme
 os lura misipim entes y rax a Com tas
 Mandou adito lura feres este em ces
 ramento em o dia my lura no a o pro
 cipio de herado notario da Affenta
 da d'itros cabenou Com o d'itros Lau
 rades em Joze Joaquin Pedrono
 e o lura de os lura que a lura
 vij

Joaquim Ant. Prudente

João G. Pini

João Mathias da

Revista de 17 de Maio de 1771

Presente Inventario para se fazer
 das nos tas may de lura lura y rax a
 dos lura as Pastilhas em nome de lura
 a o lura os lura Pastidosos visto que os lura
 ha noquiro em lura pro em mandada
 o que for lura de lura

Item Joze Joaquin Pedrono
 [Signature]

D. Cham

Hoy este dia domy de Tuesday de
 mil e oitoc. e vinte e tres annos
 neste Julgado de San Domingos do
 Araya Comarca de Piracatu do
 Principe em o Cartorio de San Escrivã
 vante aadiante nomeado e sendo ahy
 foy Com Churoy este Autoy de foy
 taris ao Actual Juy de San foy de
 aney es Antonio de hernoy Cuyo Au
 toy San de ben da finada Lauran
 na Rufina de que he Inventarian
 te Oscurro Cabea de Caval Joaquin
 Antonio Presidente para elle ditto
 Meney tro os Conteniad Como Me
 pades de Justicia de que para =
 Contas foy este Ferray de Comche
 ran em foy Joaquin Pedros Es
 crivan de os foy que o Escrivã

Espos

Julgo o presente Inventario por fin
 do em quanto não ouer mais ben
 que nelle se des Criam com forme o pro
 to do Inventario e mando se pro
 sedu ay partitoy a todos os intereados
 enomey para partidory Jose Ferrã e
 Manuel Jose Perã e para o Tutor do Orfany
 nomiy Joaquin Antonio Presidente Pai
 dos meymos os Criam os note segue
 na forma do estillo Archa 38 de Fev
 de 1823 Francisco Antonio de hernoy

Datta

Hoy este dia domy de Tuesday de
 mil e oitoc. e vinte e tres annos
 neste Julgado de San Domingos do
 Araya Comarca de Piracatu do Prin
 cipe em o Cartorio de Piracatu do
 Cipe em o Cartorio de Piracatu do Prin
 al Juy de os foy neste Julgado este
 Ferray Francisco Antonio de hernoy

Debeny onde eu Escrivar de peso
Cargo adiante nomeado fui vindo
do Estado ahy por elle dho juiz deo
faoy meo var dador esty dho
Com a sua Continea Pedro na qual
mandou deum jurame Como nella
severtem edubara e aoree digo e de
para deque para Contas fays e
te termo e u foy Joaquin Pedro
Escrivar de ofaoy que a Escriv

Carteira que em Comprimento dada
tinea Pedro notificou ao Partido
e nomeado Joao Ferraz Mel foy
Pedro para pytas e de juram
ao foy de ofaoy para a abin ar
Termo de tutela de ofaoy e de
debeny or foyido he deo de Arap
12 de fev^o de 1823 e de ser
declaro q' tas bem foy estado p
ceder Partilly

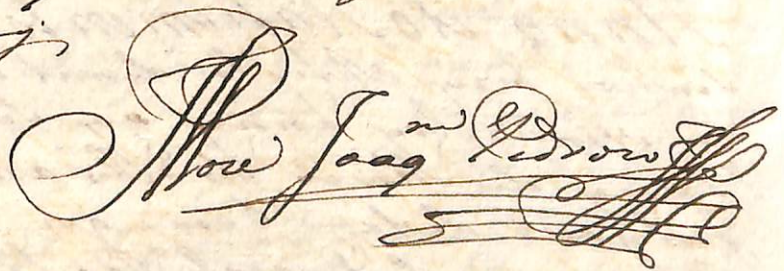
18600

More Joaq. Pedro

Copia do termo de tutela e daida
do h.º p.º de 284º

Ay dou dia domy de fevereiro de
mil e oitenta e oite e tres annos
te julgado de dho Domingos de Ara
pa Com area de Desacato de dho e
em Cary de Residencia de dho atual Juiz
de ofaoy deste dho julgado e dho
mo Francisco Antonio de dho onde
eu Escrivar de dho Cargo adiante
nomeado fui vindo do Estado ahy por
rente o dho nomeado e dho Juiz deo
Joaquin Antonio Prudente foy de
ofaoy que reconheo pels proprios
de que trate fays men car edis
dou fe aquen adito Juiz de ofaoy
de foyis juramento dos Santos e
gilly na forma d'ahy e de dho
gou de ben de da de ja mente de
vid de tutela de ofaoy de foy
e da foyada Laurianna Rufina de

sua muller tratando e rubando de
 my moy aixin como dey ben de sua
 legitima sendo obrigado adar Con
 the qy te fuero qualdo pello my on
 hepeja pedido abinando Termos de ve
 sibim entre debery e daq respoa des
 my moy os faoy e abnyto por esse oho
 Juramento de baip e domy mo aixin
 promette Compyrid Como heva em
 Carregado de que para a Contar fa
 digo Contar mandou adito fuy fa
 res este Termos em que se abina fuy
 to Com adito Tutor de quey de hepe
 lado por mero Joo Joaquin Pedros
 Escrivan de os faoy que o Escrivij
 Lemy = Joo Joaquin Pedros = Joo
 quim Antonio Presidente = Nada mais
 se continha em adito Termos de Tutela
 que aqui ben fiel mente a Copij
 do proprio Livro a qual me se posto
 may sem Couza que duvida faya em o
 dia doze de Fevereiro do Anno de No
 vemto de Noys Senhos Joo Chris to
 dem do Corte Conty e vnta do Joo
 Joo Joaquin Pedros Escrivan de
 os faoy que o Escrivij Com fuy
 a de quey


 Joo Joaquin Pedros

Juramentto aos Partidory

Noz este dia doze de Março de mil
 e otho Centos e vinte e oitoy annos neste
 Julgado de laora Domingos de laora
 Comarca de Peracatu do Brasil e
 em Caray de residencia do Actual Juy
 de os faoy de te dito Julgado e de
 Termos Franey e Antonio de Avilla
 digo de hepey onde eu Escrivan
 do dho Caray addiante nomeado
 sendo ahy presente os doureadores
 nomeado Joo Ferreira e Manoel
 Joo Ferreira a quem adito Juy de

De feitos juramentos dos Srs. Euan
 gelhoz na forma deley My. em carne
 gual que dem doh m alicia ou calu
 nia ou fey can pastipen Com Jqual
 dade de discretye or beny de discretye
 no presente inventario entre osiuro
 Cabeca de Carol Joaquin Antonio
 Prudente eor Erdeiroz, e adyho por
 My o seu juramento de baixo domy
 mo adiro prometeran Cum poid Como
 Rera em Carregado e para Com tad
 faco este Termo em que se adinas jun
 to Com odito Juy. Cu Juy Joaquin
 Pedroso Escrivao de Orghon que
 o Escrivaj
 Lemos
 Joze Fro de Castro
 Manoel Jose Pr.

Auto de Partilha

Anna do Rapimento de Nopu
 senhos Juy chry to demit outo Com
 te vinte e tres annos aq este dia
 domy de Março do dho anno nre
 Julgado de San Domingos do Rio
 Com aca de Peracatu do Principe
 em Carq de residencia do actual Juy
 Sebastiao do te Julgado e do termo
 Francisco Antonio de demy onde
 cu Escrivao do dho Carq a adiante
 nomeado Juy sendo sendo ahy tas
 ben or Partidory nomeador e Jura
 mentador Juy Ferreira e Manoel
 Juy de Juy aq quay determinou o
 Juy de Juy que de baixo do
 juramento que avian prestado se
 maceo o monte mod dos beny conlan
 ty de presente inventario e de prope
 depe a Partilha entre os em tempo
 de domy mo em Cum prim into de
 se mandado e prope de orafoma

Reforma que adiante se der exve
 segue para Comtas mandou edito
 fuy fared este Auto amento no que
 se define junto Com os Partidosy de
 Jose Joaquin Pedros Corruen de
 os fays que se exve

Leroy

Jose Fr. de Castro
 Manuel Jose Pi.

Acharam Me fuy e Partidosy em par
 tar o Cumulo da Franca da finada Monte mod
 Lauriana Rufina de Santa Theresa
 na quantia de trezentos e quarenta e
 sey mil trezentos e oitenta e sey que
 amargem say 346/380

Acharam Me fuy e Partidosy que de
 vidida esta quantia em duas partes mecam
 Joaquin to ca amear de viuro Ca
 beca de Coral Joaquin Antonio Pru
 dente a quantia de cento e oitenta e
 sey mil cento e noventa e sey que say 173/190

Acharam Me fuy e Partidosy que
 outra igual quantia dividida por
 ley do Exeio to ca acadahun Legitima
 a quantia de oitenta e sey mil que
 e oitenta e seis e sey que say 86/595

Pagamento feyto ao viuro Cabeca de
 Coral Joaquin Antonio Prudente
 de sua mecam que he prestene por
 fabricamento de sua muller Lauriana
 na Rufina de Santa Theresa de sua
 Total Coantia de cento e oitenta e
 sey mil cento e noventa e sey que
 amargem say 173/190

Havera nay am tades de Cada huma
 das direpente ad foy des exite no
 prarente faren tavis que for mas to
 da a quantia de cento e oitenta e
 sey mil cento e noventa e sey que say 173/190
 Dam prarente feyto este pagamento
 feyto ao Cabeca de Coral Joaquin

Joaquim Antonio Prudente de sua me
acão Com a sua total Coantia de
Cento e setenta e sy mil Cento e no
venta e sy que am ar q em say

Pagamento feyto a Exceyza Maria
de sua Legitima materna que llypus
tenue por feyimento de sua may
Lauriana Rufena de Santa Theresa
de sua total Coantia de oitenta e sy
mil quinhety noventa e sy e sy
que say 86/595

Haverá amey ma Exceyza Maria
na quarta parte do valor das de
rapete adifpny des critas no pro
to Inventario accantia de oitenta
e sy mil quinhety noventa e sy e
sy que am ar q em say

86/595

Dam por em teyrado este pagamento
feyto a Exceyza Maria de sua legiti
ma materna que llypus tenue de sua
Total Coantia de oitenta e sy mil qui
nhety noventa e sy e sy que say

Pagamento feyto a Exceyza Anna
de sua Legitima materna da quan
tia de oitenta e sy mil quinhety
noventa e sy e sy que say 86/595

Haverá amey ma Exceyza Anna na
quarta parte das de rapete adifp
ny des critas no proventu Inventario
accantia de oitenta e sy mil qui
nhety noventa e sy e sy que am ar
q em say

86/595

Dam por em teyrado este pagamento
feyto a Exceyza Anna de sua legitima
materna que llypus tenue por feyimen
to de sua may Lauriana Rufena
de Santa Theresa de sua Total Co
antia de oitenta e sy mil quinhety
noventa e sy e sy que say

En esta forma ourosam Mo Juy das
tidory esta Partilha por feyta e acaba
da por estas e somas qual dado de
Direyto y para a Comptra mandou

Mandou adito fuy los faoy faros y
 te En curramentos qui a sinou En
 or ditoy Partidory en adia my canno
 aspiracion de Santa de Charado no Au
 to de Pastelley de que para a Contar
 mandou ditos fuy faros este En
 curramentos en que se abina Lu fou
 Joaquin Pedro Escrivan de los fa
 oy que a Escrivan

Lemos

José María de Castro
 Manuel José B. P.

D. Sr. am

Ay este dia domy de Mayo de mil
 e ochocientos veinte y tres años ay
 te Julgado de don Domingos de
 Araya Comarca de Peracatu de
 Principe en el castro de min Esci
 van aadiante nomado sendo abij
 fues este Auto de Inventario de las
 tilla de bey de finada Laura Anna
 Rufina de que he Inventario ante o
 viuro Cabeza de don Joaquin An
 tonio Prudente a quien fues con
 Churo de Auto fuy los faoy fien
 cijos Antonio de hemoy para a of
 Contencia Com. Repasado de d i
 ayte e Justicia de que para a Con
 tar fues este texmo Lu fou Jo
 aquin Pedro Escrivan de los fa
 oy que a Escrivan

N. 622 de 15
 P. de Reg. 220

Cristina B. P.

Julgo ay parte hay por sentenencia
 na forma en que se achas heitoy de
 no sempre qual que erro ou engar
 no pre judicial contra os ente recadoy
 epagiem os myos as Contas de Artillos
 em q os condito

publicada esta en mano de
 Cruz de Archa 8 de Marzo de 1823
 Lemay

Patta

Por oito dias domes de Março de mil
 e oitenta e vinte e tres annos re-
 te julgado de San Domingos de Oba-
 da Comarca de Oba de Princi-
 pe en Corte de residencia de actual
 Juy de Oba de este dito Julgado
 de San Termis Francisco Antonio de
 Lemay onde en Escrivan do dho
 Cargo adelante nomado fuy
 vido e vido ahy por el dho
 Juy meforan dado este Auty con
 a sua Contencia de Oba en que
 mandou se cumpra e se guarde
 ce como nela se on ten e se la
 segue para con tar fayo en lo ter-
 mo de foy Jaquien Pedron
 Escrivan de Oba que o lo
 cruz

A Esco

| | | | |
|--------------------|---|-------|----------|
| Aut. An. | | | |
| Cust. de J. | 2 | 1475 | } 61180 |
| Juramto de J. | 2 | 1400 | |
| Aut. de J. | | 1600 | |
| Ter. de Ter. de J. | | 1075 | |
| Com. Ch. de J. | | 1150 | |
| Sellos de J. | | 1260 | |
| | | 1220 | |
| Pa Juy | | | |
| D. L. | | | |
| de Julgar as Pas | | 1600 | } 211600 |
| As Pas | | 11000 | |
| As Pas | | 11000 | |
| | | | 811780 |
| | | | Lemay |

feito em São Paulo de 1824. Reforça o Encargo a importância do Termo de tutela transcrita a f. 1.ª, e também a de 400 r. de excusa na notificação a f. 2.ª, onde, sendo três as pessoas notificadas, não pode vencer mais de 1.200; e porque he de supôr que haja outros muitos Inventarios em tais circumstancias, assim como já encontrei hum, aonde se trata o mesmo, faço extensivo a elle o pros. Provimento, e mando q. o Encargo substitua fiel, e pontualm. o excuso e salario p. ora de pagar anualmente. Araxá 16 de Outubro.

Limpo